



Número: **0081843-52.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.075,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAXWEL ROSENDO DA SILVA (AUTOR)		CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO(A)) ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
GEORGE ANTONIO CELESTINO DE ALENCAR (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
112023602	10/08/2022 10:03	2803513_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

PROCESSO: 00818435220208172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MAXWEL ROSENDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 9 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~





10/08/2022

Número: **0081843-52.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.075,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAXWEL ROSENDO DA SILVA (AUTOR)		CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO(A)) ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
GEORGE ANTONIO CELESTINO DE ALENCAR (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
112023593	10/08/2022 10:03	ANEXO 1	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

2717 / 040 / 01901751-3

ID Depósito

040271700492207220

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

23A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0081843.52.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

MAXWEL ROSENDO DA SILVA

CPF/CNPJ

703.715.224-20

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

22/07/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 2.208,03

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191203082022208031651 2.208,03COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª Vara - Tribunal/Vara	Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01901751-3	ID Depósito 040271700492207220
			Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
	Vara 23A VARA CIVEL - SECAO A	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
	Processo 0081843.52.2020.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor MAXWEL ROSENDO DA SILVA		CPF/CNPJ 703.715.224-20		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 22/07/2022	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 2.208,03	
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191203082022208031651 2.208,03COM				



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta

2717 / 040 / 01901751-3

ID Depósito

040271700492207220

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara

23A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza

(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo

0081843.52.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor

MAXWEL ROSENDO DA SILVA

CPF/CNPJ

703.715.224-20

Nome do Réu

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia

1

Data de Emissão

22/07/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 2.208,03

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191203082022208031651 2.208,03COM





10/08/2022

Número: **0081843-52.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 23ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **27/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.075,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MAXWEL ROSENDO DA SILVA (AUTOR)		CARLA ROCHA LEMOS (ADVOGADO(A)) ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
GEORGE ANTONIO CELESTINO DE ALENCAR (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
112023598	10/08/2022 10:03	ANEXO 2	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2020 a Julho/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	19/04/2021 a 15/08/2022
Honorários (%)	15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	760 dias	1,226075
Percentual correspondente	760 dias	22,607470 %
Valor corrigido para 01/07/2022	(=)	R\$ 1.655,20
Juros(483 dias-16,000000%)	(+)	R\$ 264,83
Sub Total	(=)	R\$ 1.920,03
Honorários (15%)	(+)	R\$ 288,00
Valor total	(=)	R\$ 2.208,03

[Retornar](#) [Imprimir](#)

